

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTAS NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA DO PROGRAMA DE SAÚDE, ESPORTE E LAZER UFPE.

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), instituição de ensino superior integrante do sistema federal de ensino, em parceria com a Fade-UFPE, através da portaria da Secretaria de Gestão do Esporte e Lazer (SEGEL) no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público essa seleção de bolsistas atividades de extensão e pesquisa do Programa de Saúde, Esporte e Lazer UFPE, destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DAS BOLSAS PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E SAÚDE UFPE

1.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado esgotar-se-á após 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2 Destinam-se exclusivamente, aos estudantes de Graduação e Pós-graduação em Educação Física, regularmente matriculados na UFPE.

1.3 A Segel-UFPE reserva-se no direito de lançar um novo edital, caso o perfil ou o número necessário de bolsistas seja insuficiente para o preenchimento de vagas no programa.

1.4 Têm como propósito estimular o desenvolvimento de capacidades relacionadas às áreas de pesquisa e de práticas para orientação em atividades vinculadas ao conhecimento de esportes, lazer e saúde, a fim de contribuir para a melhoria na formação acadêmica.

2. DAS VAGAS, PERFIL DE FORMAÇÃO E REQUISITOS

2.1 Vaga: Para lista de Cadastro Reserva para Bolsista

Cadastro reserva para contemplação de bolsa quando houver abertura de vaga no projeto.

2.2 Áreas e Perfil de Formação

Atuação de monitoria e pesquisa na área de Saúde, Esporte e Lazer.

2.3 Inscrição e requisitos à candidatura da seleção

2.3.1 Ser estudante da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);

2.3.2 Ser estudante de graduação de um dos cursos de educação física (bacharelado e/ou licenciatura), ou formado em educação física com vínculo de pós-graduação em um dos programas de educação física da UFPE;

2.3.3 Anexar e enviar cópia de Documentação obrigatória: RG, CPF, comprovante de residência, histórico escolar em Educação Física (tanto para graduandos como pós-graduandos) e comprovante de matrícula da graduação ou pós graduação em Educação Física na UFPE atualizado, em um único arquivo, no formato de PDF e no máximo 10MB, no formulário de inscrição de link disponibilizado no item 2.3.5;

2.3.4 Anexar e enviar currículo comprovado (com cópias de certificados, diplomas e/ou declarações) no modelo Lattes, em um único arquivo, no formato de PDF e no máximo 10MB;

2.3.5 Preencher e enviar o formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/CBUf8LALHtTU3bL47>), através da conta google vinculada ao e-mail institucional até o dia 19 de dezembro.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES

3.1 Elaboração de planejamentos de aula com foco em saúde, esportes e lazer, conforme o planejamento geral do projeto;

3.2 Aplicação das atividades de ensino, pesquisa, gestão e comunicação, planejadas pelo projeto;

3.3 Acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e/ou atletas com preenchimento de listas de frequências, avaliações e pesquisas;

3.4 Participação de eventos e atividades de reuniões e capacitações relacionadas às atividades do projeto.

3.5 Participar em programas de lazer cultural, colônia de férias, eventos esportivos (Curta UFPE Esporte, Corridas, torneios esportivos, festivais esportivos e etc)

6. DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO E CONTEMPLAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 A convocação para as atividades será realizada por e-mail, quando houver disponibilidade de vagas nas atividades.

6.2 Para confirmação da disponibilidade para as atividades e contemplação da bolsa, será pedido atualização de dados pessoais, currículo, documentos de matrícula e histórico do curso.

6.3 Os contemplados à bolsa deverão ter disponibilidade de 20h semanais para dedicação às atividades pertinentes ao projeto de extensão e pesquisa do programa de Saúde, Esporte e Lazer UFPE.